



Agência Espacial Brasileira

PORTARIA NAIP/COF/DPOA/AEB Nº 2121, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Designa gestores responsáveis por acompanhamento físico de Termo de Execução Descentralizada.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e a alínea b do inciso VIII do art. 8 da Portaria PRE/AEB nº 1.836, de 03 de outubro de 2025, e com base no Processo nº 01350.000886/2022-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED SEI nº 000886/2022 - Registro Transferegov nº 932220, formalizado entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, cujo objeto consiste na Implantação do CEA - CLA.

Tabela - Gestores titular e suplente para o acompanhamento físico do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED

TED SEI nº	Registro Transferegov nº	Ação/PO	UG Descentralizada	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) no TED			
				Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
000886/2022	932220	7F40/0000	DCTA	Carlos Eduardo Quintanilha Vaz de Oliveira	2683834	Erik Busnello Imbuzeiro	2215468

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, no que concerne ao acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 1974, de 12 de junho de 2026 (SEI nº 0391124).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CRISTOVÃO DOS SANTOS

Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cristovão dos Santos, Diretor Substituto**, em 21/09/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406722** e o código CRC **534FB2BB**.